



ATA nº 2/2021

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto a tempo parcial na carreira/categoria de assistente operacional

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Água Longa, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por aviso (extrato) nº 17414/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 179 de 14 de setembro de 2021, código de oferta OE202109/0360 da Bolsa de Emprego Público em 15/09/2021 e publicado na página eletrónica da Freguesia de Água Longa na mesma data, composto por Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Clarisse Alves Coelho, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Rodrigues Pereira da Silva Sá, a primeira como presidente e os restantes como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.-----

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 7 candidaturas:-----

Ângela Marina Rosário Oliveira-----

Carla Filipa Magalhães Martins-----

José Fernando da Cunha e Silva-----

Liliana Cacilda Santos Lopes-----

Maria Emília Borges Nazareth-----

Nuno Alexandre Ferreira Amorim-----

Paula Fernanda Silva Ribeiro-----



7

AK
B

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:-----

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:-----

Ângela Marina Rosário Oliveira -----

Carla Filipa Magalhães Martins-----

José Fernando da Cunha e Silva-----

Paula Fernanda Silva Ribeiro-----

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

Nome	Motivo(s) de exclusão
Liliana Cacilda Santos Lopes	a); c)
Maria Emília Borges Nazareth	a); d)
Nuno Alexandre Ferreira Amorim	a); b);

a) Incumprimento do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal: não preencheu o ponto 7 do formulário de candidatura, nem entregou declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

b) Incumprimento do ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal: não apresentou o formulário devidamente assinado e datado.-----

c) Incumprimento da alínea a) do ponto 12.5 do aviso de abertura do procedimento concursal: não apresentou o documento comprovativo das habilitações literárias.-----



d) Incumprimento da alínea e) do ponto 12.5 do aviso de abertura do procedimento concursal: não assinalou se é ou não titular de relação jurídica de emprego público, que inviabiliza a verificação da necessidade ou não da declaração emitida pela entidade a que o candidato.-----

O júri deliberou notificar os candidatos, por ofício registado ou e-mail com recibo da entrega da notificação, da lista de candidatos excluídos, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.---

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entender, sobre a sua exclusão.-----

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio) disponível no site da Freguesia de Água Longa. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Água Longa, 13 de outubro de 2021-----

A Presidente

Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho

A 1.ª Vogal Efetiva

Clárisse Alves Coelho



O 2º Vogal Efetivo

Manuel Silva Sá

Manuel Rodrigues Pereira da Silva Sá